

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Gestão, de Saúde e Educação.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: **992/2025**

Área Requisitante: Secretaria de Gestão, de Saúde e Educação.

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante automotivo.

A contratação de fornecedor para aquisição de óleo lubrificante para utilização nos veículos pertencentes a frota oficial do Município. Os benefícios serão as possibilidades de trocas periódicas e regulares de óleo e lubrificante nos veículos que compõem a frota municipal; contribuindo para a manutenção preventiva e até corretiva deste patrimônio público.

Tal aquisição baseia-se no objetivo de manutenção preventiva e corretiva da frota que resultará em contribuir para garantir a durabilidade e prolongamento da vida útil dos veículos e seus componentes, revertendo em economicidade ao erário e condições de segurança aos funcionários e população em seu uso.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Auxiliar e promover aquisições previstas no Plano de Contas Anual adequada às necessidades administrativas, conforme detalhamento no DOD.

I) ID PCA no PNCP: **45339363000194-0-000002/2025**

II) Data de publicação no PNCP: **21/02/2025**

III) Id do item no PCA: **319 e 454**

IV) Classe/Grupo: **37 – combustíveis/óleos e lubrif. mat./acess. em geral**

V) Código do Item: **37.1.279 e 37.59.10**

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A contratação pretende solucionar o problema de trocas periódicas e regulares de óleo e lubrificante para os veículos abaixo relacionados e quantidade indicada.

ITEM	SECRETARIA	PLACA	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	LINHA	Consumo em 6 meses
1	EDUCAÇÃO	FDG 3H66	Marcopolo	Volare V8L EM	DIESEL	2021/2022	Pesado	2
2	EDUCAÇÃO	FOD 1D97	Marcopolo	Volare	DIESEL	2022/2022	Pesado	2
3	EDUCAÇÃO	BYY 5C27	Marcopolo	Volare	DIESEL	2022/2022	Pesado	2
4	SAÚDE	EJJ 3170	Marcopolo	Micro Ônibus	DIESEL	2018/2019	Pesado	7
5	SAÚDE	GEJ 0I93	Marcopolo	Micro Ônibus	DIESEL	2023/2024	Pesado	7
TOTAL								20

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Considerando a extrema importância dos lubrificantes nos veículos para o bom funcionamento dos mesmos;
- Considerando também, que os produtos em questão se desgastam continuamente e, com isso, necessitam ser substituídos regularmente, de forma a prolongar a vida útil dos veículos e seus componentes, se faz necessária a presente requisição para abertura de processo licitatório;
- O óleo lubrificante ao ser entregue, deverá estar com data de validade de pelo menos um ano antes de seu vencimento, considerando a data de fabricação;
- O produto deverá possuir registro na Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

- e) O óleo Lubrificante deverá ser de 1ª Linha, para primeiro uso e não poderá ser de segunda linha de qualidade, reciclado, remanufaturado;
- f) O óleo lubrificante deverá estar devidamente em acordo com a RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014;
- g) O licitante vencedor será obrigado a apresentar, quando solicitado pela Prefeitura, laudos de análise do produto cotado.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam e identificou-se:

- O objeto em questão possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Em razão da baixa complexidade do objeto não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- Existe a possibilidade do material ser suprido por meio de doação, contudo, em nosso levantamento de mercado não desfrutamos de conhecimento sobre instituições doadoras;
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas em outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem contribuir para no atendimento às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, salvo pela modalidade de licitação aplicada a cada caso.

A aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do material a serem adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A solução escolhida é a contratação de fornecedor sob a modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção de critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM para a aquisição de óleo lubrificante automotivo; para manutenção preventiva dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades conforme o tipo e marca de cada veículo, por ser específico, portanto é essencial que seja este produto, para ser mantido a garantia do bom funcionamento.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
(inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Entende-se necessária a contratação para aquisição do seguinte item e quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Óleo lubrificante API CK-4 SAE 15W-40, aprovado por montadoras como Volvo, Mercedes-Benz, Cummins e Caterpillar. Oferece alta proteção contra desgaste, estabilidade térmica e compatibilidade com sistemas de pós-tratamento (EGR, SCR, DPF) Ideal para motores a diesel modernos, garantindo maior eficiência e intervalos prolongados de troca. Galão com 20 litros.	Galão	20

8 – ESTIMATIVA DE VALORES
(inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Galão	Óleo lubrificante API CK-4 SAE 15W-40, aprovado por montadoras como Volvo, Mercedes-Benz, Cummins e Caterpillar. Oferece alta proteção contra desgaste, estabilidade térmica e compatibilidade com sistemas de pós-tratamento (EGR, SCR, DPF) Ideal para motores a diesel modernos, garantindo maior eficiência e intervalos prolongados de troca. Galão com 20 litros.	20	R\$ 659,30	R\$ 13.186,00
TOTAL					R\$ 13.186,00

Os preços unitários referenciais, a memória de cálculo e o documento que lhe dá suporte, consta em anexo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente Estudo, entende que a aquisição deva ocorrer por item individual, possibilitando ampla concorrência entre diversos interessados.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Pretende-se, com a contratação:

- a) Aquisição dos produtos de qualidade específico e adequado ao tipo de cada veículo;
- b) Atender a necessidade da frota em referência a sua manutenção preventiva e obrigatória e conservação da mesma;
- c) Preservação e conservação do patrimônio público;
- d) Oferecer por intermédio da boa manutenção da frota, melhores condições de trabalho ao servidor público municipal e conseqüentemente melhora na prestação de serviço aos cidadãos.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
(inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS
(inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
(inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 21 de fevereiro de 2025.

DIEGO CONSOLO PIZETTA

Chefe de Divisão Transportes Internos

CPF – 359.651.658-70



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Proc. Administrativo 992-2025

CONSULTA DE PREÇO

			FORNECEDOR		
			Wgs Distribuidora de Auto Pecas LTDA CNPJ: 04.994.734/0001-94		
Itens	Unid.	Especificações	Preço unitário em R\$	Quant. Total	ESTIMATIVA Valor total em R\$
1	galão	Óleo lubrificante API CK-4 SAE 15W-40, aprovado por montadoras como Volvo, Mercedes-Benz, Cummins e Caterpillar. Oferece alta proteção contra desgaste, estabilidade térmica e compatibilidade com sistemas de pós-tratamento (EGR, SCR, DPF) Ideal para motores a diesel modernos, garantindo maior eficiência e intervalos prolongados de troca. Galão com 20 litros.	R\$ 659,30	20	R\$ 13.186,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 13.186,00



Menu

Departamentos



Câmbio



Diferencial

Direção

Elétrica

Freio

Injeção

Lataria

Motor



Suspensão

Ofertas

🏠 > Óleo Motor Sae 15W40 Optimun Api Ck-4 Acea E7-16 20L

Óleo Motor Sae 15W40 Optimun Api Ck-4 Acea E7-16 20L

Código: 16990 | Marca: GT Oil



Aplicação: Óleo Motor Sae 15W40 Optimun Api Ck-4 Acea E7-16 20L

Obs.: Valor Unitário

R\$ 659,30

Para pagamento no boleto ou pix

R\$ 694,00ou 2x de R\$ 347,00 sem juros [Ver Parcelas](#)

- 1 +

ComprarSITE SEGURO
criptografia SSL

Add aos Favoritos

**Calcular Frete**
Veja preços e prazos

CEP

Ok

*Não sei meu CEP

Descrição

Aplicação: Óleo Motor Sae 15W40 Optimun Api Ck-4 Acea E7-16 20L

Obs.: Valor Unitário

Obs.: Imagens meramente ilustrativas

Para compras fora do estado de origem, impostos podem ser incididos conforme as taxas do seu estado.

Especificações

Informação Adicional

Atendimento

Instalação do Produto	Produto com os mesmos padrões originais! A FASA Auto Peças recomenda aos clientes que é imprescindível a escolha de um profissional qualificado para uma instalação e bom funcionamento da peça.
Garantia	Oferecemos garantia de 90 dias para todos os produtos de acordo com a lei do consumidor. Havendo qualquer anormalidade com a peça durante esse período, basta o cliente entrar em contato com nossa central de atendimento.
Trocas e Devoluções	Não

Comentários

Seja o primeiro a avaliar este produto

Queremos saber sua opinião

Apenas usuários registrados podem comentar. Por favor, identifique-se ou cadastre-se

Entrega
Enviamos para todo Brasil

Site Seguro
Certificado digitalmente

Parcele no Cartão
Até 12x ou 6x sem juros

Desconto 5%
PIX ou Boleto bancário

- LINKS RÁPIDOS >
- INSTITUCIONAL >
- AJUDA >
- MINHA CONTA >
- ATENDIMENTO >

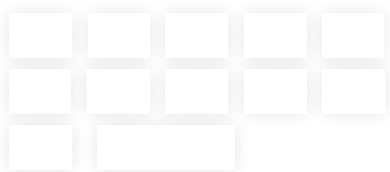
Redes Sociais



ENCONTRE POR MARCA



Gateways e formas de pagamento



Formas de Entrega



Selos e certificações



Todos os direitos reservados. CNPJ 04.994.734/0001-94 - Fasa Motors | Rua Guaporé, 1249, Vila Primavera - Londrina - PR

Plataforma

Atendimento